



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 285121/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 285121/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR**

Gestor atual: **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**

Gestor das Contas: **ANTONIO DEVECHI**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados FUNDEPPIR)
- Relatório de Gestão (II Relatorio Circunstanciado FUNDEPIR)
- Relatório do Controle Interno (III Relatorio Controle Interno 2021 FUND)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer do Controle Interno ANEXO III)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorio Consolidado Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorio Consolidado Controle Interno)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstracao da Divida Publica Anexo)
- Relação de Restos a Pagar (XII Relacao de Restos a Pagar 4965)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Parecer do Conselho (XIV Deliberacao 010 2022 Aprovacao relat)
- Declaração de Bens (XV Declaracao GRHS Fundo Estadual de Pol)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanco Orcamentario 4965)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanco Financeiro 4965)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 4965)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 4)
- Notas explicativas às DCASP (XVI f Demonstracao dos Fluxos de Caixa 4)
- Outros Documentos (Oficio 484 2022 TCE Prestacao de Contas)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR, CNPJ 33.771.527/0001-79, através do(a) Representante Legal ROGÉRIO HELIAS CARBONI, CPF 546.147.759-34**

Curitiba, 29 de abril de 2022 10:53:15

ANEXO I**FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL**

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	ENTIDADE
	Nome: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR CNPJ: 33.771.527/0001-79

	GESTOR DAS CONTAS
3.	<u>Período: 14/09/2020 à 13/05/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 13/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 <u>Período: 14/05/2021 à 26/05/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 7.667 de 14/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Devechi CPF: 045.814.669-20 <u>Período: 27/05/2020 à 31/12/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto nº 10.679 de 04/04/2022 Cargo: Secretário de Estado Nome: Rogerio Helias Carboni CPF: 546.147.759-34

5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 25 de abril de 2022. _____ ROGERIO HELIAS CARBONI

Documento: **IFormulariodedados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6be486a0f469f39145fc9cc4eee63a8e.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

2021

FUNDO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPIR

CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 2022.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

RELATÓRIO CIRCUNTANCIADO FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (FUNDEPPIR)

Elabora-se a presente Informação Técnica com a finalidade de atender solicitação encaminhada por correspondência eletrônica pela Assessoria Financeira/GOFS, quer seja a composição do Relatório de Atividade Exercício 2021 para ser entregue ao Tribunal de Contas, acerca do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR).

Preliminarmente, importa esclarecer que o referido Fundo foi criado através do art. 12 da Lei estadual nº 17.726, de 23 de outubro de 2013 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11958 de 11 de dezembro de 2018.

Não obstante, no ano de 2021 foram deliberadas, pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná CONSEPIR/PR, inúmeras destinações de recursos do FUNDEPPIR, para diferentes projetos em prol da política de igualdade racial, conforme anexos.

Contudo, as respectivas solicitações de utilização dos valores foram inviabilizadas por razões processuais administrativas, sendo que, até a presente data, a única solicitação que segue em tramite é a da Deliberação nº025/2021, acostada ao Protocolo nº 18.391.855-9.

Desta forma, esclarece-se que houve a criação de projetos e a intenção de movimentações orçamentárias no FUNDEPPIR no ano de 2021, mas estas restaram frustradas.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta coordenação da Política de Promoção da Igualdade Racial do Paraná em promover políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais,

É a informação.



Isaac Ramos Ferreira

Política de Promoção da Igualdade Racial
Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2021 – FUNDEPPIR

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Alexandre Albert Vidigal dos Santos, designados pela Resolução nº 334/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, quanto ao Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR, conforme a Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, de 1º de dezembro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2021 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, com o propósito de serem feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontra-se em trâmite o protocolo nº 17.525.360-2, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo, no Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR

período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

- 1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
- 2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.446/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou ao FUNDEPPIR, orçamento inicial no montante de R\$ 1.323.847,00, sendo que durante o exercício de 2021 o orçamento não sofreu alterações, sendo respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 1.323.847,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	1.323.847,00	100,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	1.323.847,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Sobre este montante, não houve a emissão de empenhos do orçamento final programado, resultando em:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	0,00	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR

A inexecução do orçamento programado, considerando que não houve emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	0,00%
Investimentos	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Investimentos: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Após a análise dos dados, considerando a inexecução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou o seguinte:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.323.847,00	0,00	0,00%
Total	1.323.847,00	0,00	0,00%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 0,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando a inexecução.

Após a análise dos dados, considerando a inexecução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR***4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO**

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2021, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 31 (trinta e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 11º da Instrução Normativa nº 02/2021 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3 (três) registradas no sistema SIT e 1(uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio PPCAAM). Ressaltamos que, as 3(três) Tomadas de Contas Especiais citadas estão em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR. Além disso, informamos que 2(duas) Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 2020, foram autuadas junto ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2021, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Avaliar o controle de estoque dos Almoxarifados da SEJUF;

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR

- Analisar os Bens Patrimoniais Móveis da SEJUF.
- Analisar o quantitativo de servidores dos setores da SEJUF, bem como suas competências e atribuições.
- Analisar os procedimentos de fornecimento e distribuição de refeições nas Unidades Socioeducativas.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2021, foram expedidas 75 (setenta e cinco) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 75 (setenta e cinco) SDI's informadas, 1 (uma) foi expedida visando o acompanhamento e cumprimento da recomendação exarada pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

Documento: **RelatorioControleInterno2021FUNDEPPIR.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 18:14, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 18:15.

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:14.

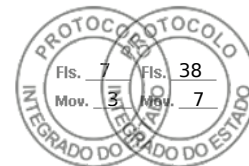


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dceb6653f0af4b5ece07d7886fcc4047.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNDEPPIR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à inexecução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Documento: **FUNDEPPIRParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 18:15.

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f0992cbc768b68f5ca74ade10e90f3ae.

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2022, às 11:16h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Alexandre Albert Vidigal dos Santos

E-mail: alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br

Telefone: 41 3210-2591

Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira

E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br

Telefone: 41 3210-2990

Ato de Designação: Resolução SEJUF 334/2020

Gestor

Hirotooshi Taminato

E-mail: taminato@sejuf.pr.gov.br

Telefone: 41 3210-2451

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021

Data do 1º envio: 12/05/2021

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	7
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 25/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	26/06/2021 (concluído em 28/06/2021)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	03/07/2021 (concluído em 28/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/06/2021	08/07/2021 (concluído em 08/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/07/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2021	16/07/2021 (concluído em 16/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não é verificado a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que para a designação de fiscal do contrato seja priorizado a competência técnica do indicado.

Plano de Ação

1. Elaboração do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos por parte do GAS/SEJUF. 2. Elaboração de Ordem de Serviço dando ciência aos servidores a respeito do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos, bem como determinando que a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação deverá ser verificada pelo setor responsável de acordo com o objeto da contratação.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor contábil/financeiro não recebe os processos licitatórios instruídos com os respectivos contratos para efetuar a liquidação da despesa decorrente!

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor, recomenda-se que o setor contábil/financeiro efetue a liquidação das despesas mediante o recebimento dos processos devidamente instruídos com os respectivos contratos.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS, para efetivar o pagamento junto ao setor Financeiro do órgão / entidade

Recomendação

Considerando o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS deve ser emitido para efetivar o pagamento junto ao GOF/SEJUF.

Prazo de Execução

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado deve ser solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, obrigatoriamente, 60 (sessenta) dias antes do seu termo final, conforme parágrafo único do art. 106 da Lei nº 15.608/07.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?

Recomendação

Tendo em vista a justificativa do gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta e que seja elaborado o Plano de Ação.

Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são observados os prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a motivação do agente de controle interno avaliativo e a justificativa do gestor, visando a melhoria nos sistemas de controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

1. Encaminhar via e-mail a todos os servidores da SEJUF, a Resolução nº 125/2021, que designa

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

servidores para responderem pelas atribuições do controle interno administrativo, e, de acordo com o art. 4º, cobrar o estrito cumprimento dos prazos das solicitações dos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

Prazo de Execução

273 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não elaborou Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019

Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração e acompanhamento de Plano de Ação, visando o atendimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plano de Ação

1. Marcar reunião com a CGE para alinhar a metodologia do Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019.

Prazo de Execução

213 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Cristiano Meneghetti Ribas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021

Data do 1º envio: 15/07/2021

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2021_01_02

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	6
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/08/2021	27/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	27/08/2021 (concluído em 01/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	01/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	13/09/2021 (concluído em 10/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	13/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 23/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	23/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	24/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/10/2021	12/10/2021 (concluído em 12/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2021	01/12/2021 (concluído em 26/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Os relatórios de atividades não são validados pela chefia imediata.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os relatórios periódicos das atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho seja validado pela chefia imediata.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios dos servidores em teletrabalho só serão aceitos com a assinatura da respectiva chefia imediata.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios das escalas dos servidores em teletrabalho serão encaminhados ao GRHS/SEJUF.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Em execução

Achado: A frequência na limpeza não foi ampliada principalmente nas áreas dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020

Plano de Ação

Encaminhar novo Memorando para o SEJUF/GAS que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não são cumpridos os prazos estabelecidos nos Anexos I, II e III do Decreto nº 2575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

Plano de Ação

Segundo o Protocolado de nº 17.875.655-9 que encontra-se em trâmite, as informações dos Contratos e Apólices (Garantias em Caução) novos, com Aditivos ou Encerrados, bem como o Relatório GMS Almoxarifado e Patrimônio, referente ao mês de janeiro/2022, já estão sendo providenciados pelo SEJUF/GAS, junto ao SEJUF/GOFS. O citado Protocolado será monitorado para o gerenciamento dos prazos estipulados.

Prazo de Execução

92 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não editou regras específicas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

Plano de Ação

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná e que entra em vigência a partir de 31/01/22 e considerando a criação da Comissão Permanente para Análise de Fluxos Administrativos, através da Resolução nº 016/2022-SEJUF, será publicada Resolução própria contendo informações específicas sobre o e-protocolo. A Minuta da citada Resolução está sendo desenvolvida pelo Setor de Protocolo Geral/GAS/SEJUF.

Prazo de Execução

153 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Em execução

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

Plano de Ação

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA/SEJUF já foi instituída através da Resolução 200/2021-SEJUF de 14 de dezembro de 2021. O próximo passo é a agenda da Comissão, juntamente com representante do Arquivo Público para a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos relativos às atividades fins da Pasta e a correta eliminação e descartes dos documentos.

Prazo de Execução

148 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021

Data do 1º envio: 06/10/2021

Situação: Em execução

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	16

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Recomendações	16
Planos de Ação Gerados	16
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	16
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	16/11/2021 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2021	26/11/2021 (concluído em 18/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	18/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	27/11/2021 (concluído em 27/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2021	08/12/2021 (concluído em 08/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2021	17/12/2021 (concluído em 16/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2021	19/12/2021 (concluído em 17/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Acompanhamento das ações

Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

Plano de Ação

Será emitido Memorando da Diretoria Geral da SEJUF ao Grupo Administrativo Setorial, encaminhando as recomendações indicadas pela CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designação formal do responsável pelo almoxarifado e considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.

da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!

Recomendação

Considerando que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Preservando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há controle de entradas e saídas do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

Em execução

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação contemplando a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetuado o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos descartes de materiais.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As entradas de materiais no Almoxarifado não são registradas no GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As saídas de materiais do Almoxarifado não são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os recibos e notas fiscais não estão legíveis e não contém todas as informações necessárias para apreciação da prestação de contas do viajante.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não constam no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos de traslado, bem como, os cartões de embarque?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As datas dos recibos e nota fiscais não estão dentro do período da viagem realizada.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle

Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja cumprido efetivamente o estabelecido no art. 14º, § 1.º, III, do Decreto nº 2428/2019.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há o cumprimento do prazo para prestação de contas, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.428/2019.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja cumprido efetivamente o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, para a prestação de contas de viagens, bem como seja implantado rotinas efetivas para o seu controle.

Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não utiliza o sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, para divulgação das reuniões/agendas/compromissos das autoridades, conforme previsto na resolução 009/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração, assim como a transparência nos atos públicos, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade elabore um plano de ação para utilização do sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR de forma efetiva, conforme Resolução nº

009/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em Ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

Prazo de Execução

61 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devecchi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo 18.882.928-7 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo 18.804.396-8 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 14:56.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	256
Riscos trabalhados	30
Plano de integridade	Entregue



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	154	27,3%
Solicitação	170	30,7%
Reclamação	176	31,2%
Sugestão	9	1,6%
Acesso à Informação	45	8,0%
Elogio	11	1,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	565	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

No ano de 2021 essa Coordenadoria de Corregedoria realizou a inspeção correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da pasta.

Sendo realizada recomendações para adequações nas atividades correccionais do órgão.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 16 (dezesesseis) sindicâncias e 12 (doze) processos administrativos disciplinares.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme
Instrução Normativa do TCE**

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
- SEJUF**

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	45
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	45
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEJUF http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF
4	https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf https://www.justica.pr.gov.br/ http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88 https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas
5	https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasse-geral
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_1_licitacoes_gms?windowId=a69
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e
14	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU
15	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF
16	https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL
17	Informações sobre as doações não estão disponíveis.

Inserido ao protocolo **18.882.928-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021



Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320644965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9cea4653d853fe1e04f1c4b43f588c4e.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021



Documento: **VII Demonstrativa da Despesa Segundo a Natureza Anexo 2 da Lei 4.320/64 4965.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b4c7362b4b70a181621ad6e2c6eb5421.

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021



Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320644965.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e8c961f46bfea32074b19bf4607969ec.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	560.000,00	,00	560.000,00	,00	560.000,00
33504100	Contribuições	560.000,00	,00	560.000,00	,00	560.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	763.847,00	,00	763.847,00	,00	763.847,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00
33903000	Material de Consumo	73.847,00	,00	73.847,00	,00	73.847,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	,00	80.000,00	,00	80.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00	,00	520.000,00	,00	520.000,00
	TOTAL	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00

Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320644965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b9c5df41713cec473a7ac236240286ee.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
6021	AÇÕES DO FUNDEPPIR	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
	TOTAL	1.323.847,00	,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320644965.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f6d12ab8e0cff6f0b7a81a566e5b04b3.

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (1)	,00	,00	,00	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	,00	,00	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320644965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f60499a5e78ae49da46fb36d398fd7bd.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO



Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e88d786e68dcc81c0226b34af83da728.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		,00	1.950.075,92	1.950.075,92	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		975.037,96	,00	,00	975.037,96
F	21311010101	8	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	975.037,96	,00	,00	975.037,96 C
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO		,00	1.950.075,92	1.950.075,92	,00
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS		,00	1.950.075,92	1.950.075,92	,00
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		,00	1.950.075,92	1.950.075,92	,00
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		975.037,96	975.037,96	975.037,96	975.037,96
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		975.037,96	,00	975.037,96	,00
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	975.037,96	,00	975.037,96
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	975.037,96	975.037,96	975.037,96	975.037,96 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	975.037,96	975.037,96	,00	,00
	23712020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	975.037,96	975.037,96 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		,00	1.483.847,00	160.000,00	1.323.847,00
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO		,00	1.483.847,00	160.000,00	1.323.847,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA		,00	1.483.847,00	160.000,00	1.323.847,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		,00	1.483.847,00	160.000,00	1.323.847,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL		,00	1.323.847,00	,00	1.323.847,00
	52211010000	6	05359556	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33901400.00.0 0000000		,00	90.000,00	,00	90.000,00
	52211010000	6	05359557	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903000.00.0 0000000		,00	73.847,00	,00	73.847,00
	52211010000	6	05359558	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903300.00.0 0000000		,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52211010000	6	05359560	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903900.00.0 0000000		,00	360.000,00	,00	360.000,00
	52211010000	6	05359562	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33913900.00.0		,00	160.000,00	,00	160.000,00

R5876B215A 30/03/22 14:08:23 EPSILVA

Página 1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52211010000	6	05362131	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33504100.00.0	,00	560.000,00	,00	560.000,00	
					0000000					
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	160.000,00	,00	160.000,00	
	52212010000	6	05359560	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903900.00.0	,00	160.000,00	,00	160.000,00	
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	160.000,00	160.000,00	C
	52219040000	6	05359562	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33913900.00.0	,00	,00	160.000,00	160.000,00	C
					0000000					
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	1.310.000,00	2.633.847,00	1.323.847,00	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	1.310.000,00	2.633.847,00	1.323.847,00	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	1.310.000,00	2.633.847,00	1.323.847,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	1.310.000,00	2.633.847,00	1.323.847,00	C
	62211000000	5	05359556	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33901400.00.0	,00	90.000,00	90.000,00	,00	
					0000000					
	62211000000	5	05359557	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	73.847,00	73.847,00	C
					0000000					
	62211000000	5	05359558	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903300.00.0	,00	80.000,00	80.000,00	,00	
					0000000					
	62211000000	5	05359560	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903900.00.0	,00	520.000,00	520.000,00	,00	
					0000000					
	62211000000	5	05359562	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33913900.00.0	,00	160.000,00	160.000,00	,00	
					0000000					
	62211000000	5	05362131	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33504100.00.0	,00	460.000,00	560.000,00	100.000,00	C
					0000000					
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	,00	1.150.000,00	1.150.000,00	C
	62212010000	6	05359556	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33901400.00.0	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C

R5876B215A 30/03/22 14:08:23 EPSILVA

Página 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05359558	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903300.00.0	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05359560	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33903900.00.0	,00	,00	520.000,00	520.000,00	C
					0000000					
	62212010000	6	05362131	D	04965.4965.0000000102.6021.14.422.16.33504100.00.0	,00	,00	460.000,00	460.000,00	C
					0000000					
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	1.544.488,17	1.370.641,17	173.847,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	1.544.488,17	1.370.641,17	173.847,00	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	220.641,17	220.641,17	,00	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	220.641,17	220.641,17	,00	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	220.641,17	220.641,17	,00	
					ORÇAMENTÁRIAS					
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.323.847,00	1.150.000,00	173.847,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	1.323.847,00	1.150.000,00	173.847,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	C 2.000.000,00	1.323.847,00	1.150.000,00	1.826.153,00	C
	72311000000	5	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	
					0000000					
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	,00	1.370.641,17	1.544.488,17	173.847,00	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	1.370.641,17	1.544.488,17	173.847,00	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 975.037,96	,00	,00	975.037,96	C
	82111010000	6	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0	975.037,96	,00	,00	975.037,96	
					0000000					
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	975.037,96	,00	,00	975.037,96	
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO					
	82112020000	6	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0	C 975.037,96	,00	,00	975.037,96	C
					0000000					

R5876B215A 30/03/22 14:08:23 EPSILVA

Página 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	220.641,17	220.641,17	,00
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	220.641,17	220.641,17	,00
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	220.641,17	220.641,17	,00
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	220.641,17	220.641,17	,00
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.150.000,00	1.323.847,00	173.847,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.150.000,00	1.323.847,00	173.847,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	1.150.000,00	1.323.847,00	173.847,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	1.150.000,00	1.323.847,00	173.847,00 C
TOTAL DAS CONTAS						,00	7.659.052,26	7.659.052,26	,00

R5876B215A 30/03/22 14:08:23 EPSILVA

Página 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

HIROTOSHI TAMINATO
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

R5876B215A 30/03/22 14:08:23 EPSILVA

Página 5

Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
de8645ab5db62553feb2bfd080e3fa39.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

37714/2022

PORTARIA FUNEAS N.º 160 – 12 DE ABRIL DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a movimentação de empregado público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de vigilância em saúde.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Angélica Ferreira, Gerente de Vigilância em Saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de vigilância em saúde, junto aos Hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina, devido as implicações junto à Vigilância Sanitária e órgãos de controle externo.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
37762/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL –
CONSEPIR/PR
DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – CONSEPIR/PR
através de Reunião Ordinária,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação à resposta à informação do protocolo 18.817.007-2, TCE-PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Abril de 2022

Saul Dorval da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
do Paraná
CONSEPIR/PR

37482/2022

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL –
CONSEPIR/PR

DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 – CONSEPIR/PR
através de Reunião Ordinária,

Art. 1º Pela aprovação das informações contidas no Relatório Circunstanciado quanto à execução do fundo Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – FUNDEPIR no ano de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Abril de 2022

Saul Dorval da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
do Paraná
CONSEPIR/PR

37497/2022

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois - na forma online - realizou-se a reunião do CONFECON. A reunião foi presidida pelo Secretário da Justiça, Família e Trabalho, Dr. Rogério Carboni, participando Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR e Secretária Executiva do Conselho, Dr. Miguel Jorge Sogaia, representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Dra. Laís Bergstein, representante titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dra. Maristela Marques, representante titular da Associação Paranaense de Cultura – APC/PUC-PR, Dr. Antonio Carlos Efig, representante titular da OAB-PR, Viviane da Paz e Christine Zardo Coelho, ambas da SEJUF. Dr. Rogério Carboni, novo Secretário da Justiça, foi apresentado aos Conselheiros e se colocou à disposição para auxiliar o Confecon no que for necessário.

Em razão de outros compromissos anteriormente assumidos, o Dr. Rogério Carboni teve que ausentar-se da reunião, pedindo desculpas aos presentes.

Passada a palavra para a Secretária Executiva do Confecon, o primeiro ponto da pauta tratado, foi a necessidade de aprovação do Relatório Circunstanciado do FECON, relativo ao ano de 2021 a ser enviado ao TCE. Foram realizadas as alterações solicitadas pelo Dr. Efig e Dra. Laís e prestados os devidos esclarecimentos a todos – e houve então a concordância dos Conselheiros quanto ao contido no mencionado relatório. Assim, o referido relatório foi amplamente aprovado.

Os Conselheiros questionaram – já que a pandemia está se encaminhando para final, o repasse de 95% dos recursos do FECON para o FEAS e FUNSAUDE. Viviane da Paz esclareceu que de acordo com o Decreto 9.792/21, houve a prorrogação do estado de calamidade até 30 de junho de 2022. E a partir desta data não deverá haver mais o repasse dos valores do FECON para outros fundos.

Os Conselheiros deliberam pelo pedido de prestação de contas quanto aos valores repassados para o FEAS e FUNSAUDE durante a pandemia e resultante da Lei 20.532/21, com a devida comprovação da sua utilização para atendimento de demandas relacionadas à pandemia. Dr. Efig apontou a utilização dos recursos para atendimento a microempreendedores, o que no seu entender, caracterizaria um desvio da função dos recursos, já que não se tratam de consumidores, mas de fornecedores.

Ficou acordado que a Secretária Executiva do FECON oficiará a SESA para que envie – de forma pormenorizada, informações e prestação de contas do FUNSAUDE e FEAS sobre a utilização dos recursos repassados.

O próximo ponto discutido disse respeito aos valores disponibilizados para apresentação de projetos, constante no edital, já que havia sido deliberado o valor de R\$ 4.000.000,00, contudo, segundo o GOFS da SEJUF, o FECON não conta com esse montante no momento.

Foi deliberada a utilização do valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão de trezentos mil reais), sendo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para custeio e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para investimento. Os Conselheiros foram informados ainda que o Edital seguirá para apreciação da PGE, que costuma se manifestar no prazo de 15 dias.

Os Conselheiros deliberam ainda quanto a solicitação à PGE sobre a possibilidade de apresentação de projetos para utilização dos recursos do FECON por entidades que não esteja previamente cadastrada como entidade de proteção do consumidor perante o ProconPr, conforme prevê a atual redação da minuta de edital já analisada pelo CONFECON. A consulta será devidamente realizada no protocolado que será enviado à PGE.

Por fim, a Dra. Laís reapresentou/sugeriu 04 nomes para a composição da comissão de análise e aprovação dos projetos apresentados para utilização dos recursos do FECON, quais sejam:

WAGNER LAI

CPF: 036.010.779-65

Telefone: (43) 99960-6795

E-mail: waglai82@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4766459952030974>

OSCAR IVAN PRUX

CPF: 141.242.970-68

Telefone: (43) 99974-0660

E-mail: prux@uol.com.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3905933316745846>

TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO

CPF: 082.511.367-92

Telefone: (41) 9213-2503

E-mail: tiagogagliano@hotmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6162329963599583>

Naira Christian Bega

CPF: 879.405.749-49

(43) 99988-6710

nairachrisadv@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3636186596091094>

Encerra-se a presente reunião.

Claudia Silvano

Secretária Executiva do CONFECON

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

37652/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR no exercício de 2021, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2 e Antonio Devechi, RG N.º 559.121-0, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2022

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

Documento: **XVDeclaracaoGRHSFundoEstadualdePoliticasePromocaodaIgualdadeRacialFUNDEPPIR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 26/04/2022 15:05.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b359fa9392badbc46cdab3e175334806.

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	,00	,00
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.323.847,00	1.323.847,00	,00	,00	,00	1.323.847,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.323.847,00	1.323.847,00	,00	,00	,00	1.323.847,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.323.847,00	1.323.847,00	,00	,00	,00	1.323.847,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.323.847,00	1.323.847,00	,00	,00	,00	1.323.847,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.323.847,00	1.323.847,00	,00	,00	,00	1.323.847,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

Documento: **XVlaBalançoOrcamentario4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2f5d388bb218c2c3b5abae20867b8488.

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	,00	975.037,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	975.037,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	,00	975.037,96

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	,00	975.037,96
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	975.037,96
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	,00	975.037,96

Documento: **XVlbBalançoFinanceiro4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
18cc8e65c34d8ebb311537678b367639.

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	,00	,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	,00
ATIVO CIRCULANTE	,00	,00	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	,00	,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	,00	,00
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	,00	,00

Documento: **XVlcBalançoPatrimonial4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b173b18787ddf91a122febb891e7f5b3.

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	975.037,96
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	975.037,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	,00	975.037,96

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	975.037,96
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	975.037,96
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	,00	975.037,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7d701406c571a504f79ce5e34074bfd9.

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	975.037,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	,00	975.037,96

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	975.037,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	,00	975.037,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		

Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eb0b551e32dc3caeb38875bbc7451c41.

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	,00	975.037,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	,00	975.037,96
DESEMBOLSOS	,00	975.037,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00	975.037,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	975.037,96
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	975.037,96
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Documento: **XVleDemonstracaodosFluxosdeCaixa4965.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.396-8** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 15:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
48fd08c2473000ca921ebb4ffa115eeb.